

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 1555, de 23/11/2018.

Decreto Orçamentário nº 54 de 9 de outubro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$3.102.963,55 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

**022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00      2.500,00

12.361.0103.2598.00004.4.90.52.00      215.000,00

**022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00      1.500,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00      240.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.00      3.000,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00      10.000,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.00      1.890.000,00

**022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.131.0102.4024.00003.3.90.30.00      1.000,00

022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

14.422.0103.4821.00003.1.90.13.00 1.000,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00 8.500,00

04.122.0102.4310.00003.3.91.97.00 500,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.4650.00003.3.90.47.00 1.289,55

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.1.90.11.00 3.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.5052.00003.3.90.31.00 6.000,00

023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.00003.1.90.13.00 4.000,00

23.695.0103.4100.00003.3.90.39.00 17.000,00

23.695.0103.4100.00003.3.90.47.00 3.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

28.843.0102.4061.00004.6.90.71.00 149.097,00

04.129.0102.4071.00003.3.91.97.00 6.577,00

023521 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

04.129.0102.4064.00003.3.90.39.00 2.000,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2636.00003.1.90.94.00 10.000,00

08.244.0103.2639.00003.3.90.30.00 10.000,00

**023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00 300.000,00

17.512.0101.5181.00004.4.90.51.00 41.000,00

16.451.0103.5174.00003.3.90.39.00 150.000,00

**023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

26.452.0103.4191.00003.3.90.36.00 27.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 -215.000,00

12.361.0103.2594.00004.4.90.52.00 -2.500,00

**022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0103.2674.00003.3.90.14.00 -1.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.47.00 -500,00

**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0103.2675.0000 4.4.90.51.00 -1.890.000,00

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.30.00 -40.000,00

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 -60.000,00

10.302.0103.2695.0000 3.3.90.30.00 -20.000,00

10.302.0103.2695.0000 3.3.90.39.00 -120.000,00

	10.305.0103.2673.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00
	02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
SOC	02 27 20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	
	06.181.0103.4299.0000	3.3.90.48.00	-3.000,00
	02 33 01	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0102.4310.0000	3.3.90.14.00	-500,00
	04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	-6.500,00
	02 33 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
	15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00	-1.289,55
	02 33 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
	27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00
	27.812.0103.4170.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00
	27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00
	27.812.0103.5052.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00
	02 33 97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	
	23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00	-7.000,00
	23.695.0103.4100.0000	4.4.90.52.00	-17.000,00
	02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
	04.126.0102.4073.0000	3.1.90.13.00	-500,00

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
04.122.0102.4075.0000	3.1.90.11.00	-500,00	
04.122.0102.4075.0000	3.1.90.13.00	-500,00	
04.126.0102.4073.0000	3.3.90.35.00	-500,00	
04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00	-155.674,00	
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2633.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00	
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00	-300.000,00	
16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	-150.000,00	
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-41.000,00	
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00	
26.452.0103.4191.0000	4.4.90.51.00	-5.000,00	
26.452.0103.4191.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00	
26.452.0103.4193.0000	3.3.90.36.00	-5.000,00	
26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 9 de outubro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 33ebc1a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>